

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano 2017 (dois mil e dezessete), 22 (vinte e dois) representantes das entidades integrantes do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (CONPARNASO) e mais 43 (quarenta e três) convidados, conforme lista de presença em anexo, estiveram reunidos, na sede do PARNASO no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro. A reunião foi convocada através do Ofício SEI nº 10/2017 - PARNASO/ICMBIO, de 31 de janeiro de 2017, expedido pelo Chefe do PARNASO Leandro do Nascimento Goulart, tendo como pauta única a Oficina de Avaliação e Modificação do CONPARNASO com a seguinte programação: 9h - Abertura; 9h30 - Papel do Conselho; 10h - Plano de Ação 2015-2016; 12-14h - Almoço; 14h - Apresentação do Quadro de Frequência; 14h30 - Reuniões setoriais; e 16h - Aprovação da nova composição. O presidente do Conselho deu início à reunião, dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida indagou à assembleia se todos tinham lido a minuta da ata da última reunião, enviada por correio eletrônico, como não houve nenhum pronunciamento da assembleia a referida ata foi aprovada. O presidente do CONPARNASO solicitou que todos os presentes se apresentassem falando seu nome e instituição que representam. Logo em seguida, convidou o Coordenador de Educação Ambiental e Participação Social, Marcus Gomes, para iniciar a reunião. Marcus colocou sua apresentação na tela, com os seguintes slides: Um novo momento dos Conselhos, a) Instrução Normativa ICMBio nº09/2014, sobre Conselhos Consultivos; b) Portaria ICMBio nº107/2014 que renova a composição do CONPARNASO. Com esses dois instrumentos, a modificação do CONPARNASO ficou mais dinâmica, não sendo mais necessária nova portaria para entrada e saída de instituições-membro e conselheiros; nova portaria será necessária apenas para alterar a composição dos setores sociais representados no Conselho. Em seguida, apresentou a publicação do ICMBio "Conselho Gestores de Unidades de Conservação Federais: um guia para gestores e conselheiros", que já foi distribuída por meio eletrônico para os conselheiros. A cartilha aborda os seguintes temas: 1) Contexto da Participação Social na Política Ambiental; 2) Formação do Conselho; 3) Funcionamento do Conselho; e 4) Avaliação e Modificação na Composição do Conselho. Ressaltou-se que o que chamamos de Conselheiro (pessoa física com mandato limitado, que representa uma instituição ou coletivo) é diferente de Membro do Conselho (Instituição com mandato sempre renovável). Para fazer parte do Conselho da UC é recomendado: - Informar os seus representados sobre o andamento das discussões no Conselho e consultar a opinião do grupo antes de se posicionar; - Ser responsável; - Comparecer às reuniões regularmente; Respeitar as diferentes opiniões; - Saber ouvir e - Focar nas soluções para os problemas e não nas pessoas. Não é preciso: - Ser alfabetizado, ter curso superior ou qualquer formação específica; - Ser associado ou representante de alguma organização formal, embora isso possa ser

recomendado; e - Pertencer a algum tipo de credo ou religião. Dicas que favorecem o bom desempenho e representação do conselheiro: - Assumir uma postura de cooperação solidariedade respeito; - Saber se colocar no lugar do outro para atacar o problema e não as pessoas; - Usar a criatividade e o conhecimento disponível para encontrar alternativas e soluções; - Identificar os problemas, suas causas, interesses e argumentos produzidos pelas partes envolvidas; - Buscar sempre que possível, o entendimento sobre as questões discutidas e a formação de possíveis consensos. O que é um Conselho de Unidade de Conservação: O Conselho é um fórum de discussão, negociação e gestão de Unidade de Conservação e sua área de influência, para tratar de questões ambientais, sociais, econômicas, culturais e políticas. Ele é constituído formalmente e vinculado à estrutura da gestão da UC. A Lei do SNUC estabelece que as Unidades de Conservação sejam administradas em conjunto com os seus Conselhos gestores, proporcionando maior interação e participação da sociedade. É importante lembrar que os Conselhos das Unidades de Conservação podem ser deliberativos ou consultivos, conforme as diferenças e semelhanças mostradas a seguir: Conselho Deliberativo: Decide sobre assuntos relacionados à forma de funcionamento do Conselho, prevista em seu Regimento Interno; Atua de acordo com as competências definidas no Decreto nº 4.340/02; Decide sobre o conteúdo do Plano de Ação do Conselho; Emite recomendações e moções; Delibera sobre assuntos relacionados à gestão da Unidade de Conservação; e Emite resoluções. São as RDS e RESEX. Conselho Consultivo: Decide sobre assuntos relacionados à forma de funcionamento do Conselho, prevista em seu Regimento Interno; Atua de acordo com as competências definidas no Decreto nº 4.340/02; Decide sobre o conteúdo do Plano de Ação do Conselho; Emite recomendações e moções; e Emite manifestações sobre assuntos relacionados à gestão da Unidade de Conservação. São as REBIO, MONA, PARNA, FLONA, REVIS, ESEC, RPPN, ARIE, APA, REFAU. Todo Conselho deve: Atuar pela conservação da biodiversidade e para o alcance dos objetivos da Unidade de Conservação; Conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da UC, promovendo ampla discussão sobre seu papel e a efetividade de sua gestão; Identificar os problemas e conflitos e propor formas para sua gestão; Identificar as potencialidades da Unidade de Conservação e propor iniciativas que as fortaleçam; Compatibilizar os interesses dos diversos setores relacionados com a UC; Buscar integração da Unidade Conservação com o contexto local e regional no qual está inserida; Manifestar-se sobre assuntos que afetam a Unidade e seu território de influência; Demandar e propor, aos órgãos competentes, ações e políticas que promovam a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento socioambiental da Unidade de Conservação e seu território de influência; Definir os mecanismos de tomada de decisão para a participação efetiva dos diferentes setores representados no Conselho; e Participar da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação. Documentos para a homologação do quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor no Conselho: I - ofícios expedidos pela Unidade de Conservação; II - instituições respondendo ao convite; III - lista das instituições; IV - órgãos públicos: ofício ou mensagem eletrônica proveniente de endereço institucional com a indicação de representantes titular e suplente, ou registro em ata da reunião da instituição, com respectiva lista de presença, da decisão sobre a sua participação no Conselho; e

estatuto e a ata de posse da atual diretoria (conforme Edital divulgado pelo PARNASO); VI – representações da sociedade civil não constituídas legalmente: ata da reunião contendo a decisão de, com a definição de seus representantes no Conselho, acompanhada de respectiva lista de presença. E estatuto e a ata de posse da atual diretoria, se for o caso (conforme Edital divulgado pelo PARNASO). Marcus apresentou a atual portaria com a seguinte composição: I – REGULADORES DOS USOS DO TERRITÓRIO: a) Órgãos públicos ambientais dos três níveis da Federação. II – USUÁRIOS DO TERRITÓRIO: a) Setor de Turismo; b) Setor de Comércio e Serviços; c) Setor de Produção Rural; d) Setor de Montanhismo. III – MORADORES LOCAIS, COLEGIADOS E ORGANIZAÇÕES CIVIS: a) Associações de Moradores; b) Sindicatos; c) Conselhos de Políticas Públicas; d) Organizações não-governamentais. IV – ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: a) Universidades, b) Centros de Pesquisa e Extensão. O que está no Regimento Interno: - PARNASO, - UC do Mosaico, - OEMA, - 4 Prefeituras, - CBMERJ, - PMERJ – UPAM – Setor I – 9 cadeiras; - Turismo, - 2 Produtores Rurais, - 2 Comércio e Serviços, - Montanhismo – Setor II – 6 cadeiras; - 4 Ass. Moradores, - 3 Orgs Soc Civil – Setor III – 7 cadeiras; e - 3 Ensino, Pesquisa e Extensão – Setor IV – 3 cadeiras. Atual estrutura do Conselho: 25 titulares + 28 suplentes = 53 instituições – membro. Câmaras Técnicas do CONPARNASO: - Educação Ambiental e Cultura; - Turismo e Montanhismo; - Controle e Recuperação Ambiental; - Pesquisa, e - Conselho Jovem (temporário). Em seguida, Marcus apresentou o Plano de Ação 2015/2016 todo detalhado, com as metas e ações. Em outro quadro Marcus apresentou o Plano de Ação com a avaliação realizada pela Secretaria Executiva do CONPARNASO a seguir: METAS: 1 – Fortalecer atuação do CONPARNASO – 8 AÇÕES: 2 Realizadas – 2 Parcialmente Realizadas – 4 Não Realizadas; 2 – Promover Capacitação Continuada do Conselho – 5 AÇÕES: 3 Realizadas – 1 Parcialmente Realizada – 1 Não Realizada; 3 – Promover integração com outras UCs e Mosaico - 1 AÇÃO: 1 - Parcialmente Realizada; 4 – Reforçar a comunicação entre as comunidades do entorno, conselho e conselheiros, visando estimular o pertencimento da população em relação ao Parque – 4 AÇÕES: 1 Parcialmente Realizada – 3 Não Realizadas. Em seguida, foi apresentado o Calendário de Reuniões CONPARNASO 2017 – Reuniões Ordinárias: (segundas quartas-feiras dos meses pares): 08 de fevereiro, 12 de abril, 14 de junho, 09 de agosto, 11 de outubro e 13 de dezembro. Reuniões Extraordinárias: (Iniciativa da Presidência ou de 1/3 dos Conselheiros). Logo após o intervalo do almoço, iniciou os trabalhos em grupos por setores, foram distribuídos o quadro de frequência 2015/2016, Regimento Interno do CONPARNASO, Instrução Normativa ICMBio nº09/2014, sobre Conselhos Consultivos; e a Portaria ICMBio nº107/2014 que determinou em 2014 a composição do CONPARNASO por setores sociais. Cada grupo foi coordenado por um servidor do Parque, que mediou os debates para a construção de uma proposta de composição do Setor. As propostas de cada Setor foram levadas à plenária para aprovação dos Conselheiros. A composição apresentada foi a que se segue, e cada instituição deverá fornecer sua documentação, para a homologação dos novos membros pela Coordenação Regional 08 do ICMBio: Setor Ensino, Pesquisa e Extensão – Instituições Titulares: CEFET – Petrópolis; UNIFESO; Casa das Letras. Suplentes: Departamento de Turismo – Instituto de Geografia/UERJ; Instituto de Biologia/UFRJ; FIOCRUZ; GAPIS/Instituto de Psicologia/UFRJ; Instituto Bicho do Mato. Setor Reguladores

Órgãos Públicos de áreas afins		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Petrópolis	Presente	Presente	Ausente sem justificativa	Presente														
		Secretaria de Meio Ambiente de Guapimirim	Ausente sem justificativa	Presente	Presente	Ausente sem justificativa	Ausente sem justificativa	Presente	Ausente sem justificativa	Presente										
		Secretaria de Meio Ambiente de Magé	Ausente sem justificativa	Presente	Ausente sem justificativa															
	UC do Mosaico MACF	APA Petrópolis	Ausente sem justificativa	Presente	Ausente sem justificativa	Presente	Presente	Ausente sem justificativa												
	Secretarias Municipais	Secretaria de Turismo de Teresópolis	Ausente sem justificativa	Presente	Ausente sem justificativa															
		Secretaria de Educação de Petrópolis	Ausente sem justificativa																	
		Secretaria de Turismo de Guapimirim	Ausente sem justificativa	Presente																
		Secretaria de Educação e Cultura de Magé	Ausente sem justificativa																	
	Corpo de Bombeiros		Ausente sem justificativa																	
	UPAM-PMERJ	Unidade de Policiamento Ambiental	Ausente sem justificativa																	

LEGENDA	
PRESENTE	Presente
AUSENTE COM JUSTIFICATIVA	Ausente com justificativa
AUSENTE SEM JUSTIFICATIVA	Ausente sem justificativa

Fátima Conceição dos Santos
Analista Ambiental

Leandro do Nascimento Goulart
Presidente do CONPARNASO